

PROCESSO N° 22.544
RELATORA: CONS. ANALI DE REZENDE PEIXOTO
PARECER N° 988/2015
APROVADO EM 22.12.2015
PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 06.01.2016

Examina pedido de credenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos — Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrada pela APAE — Centro Integrado de Educação Especial — CRESCER, no município de Abadia dos Dourados.

1. Histórico

Por encaminhamento da Secretaria de Estado da Educação, deu entrada neste Conselho, mediante Ofício nº 586/2015, de 13.11.2015, o processo acima referido.

Cumprida a tramitação de praxe na Casa e devidamente informado pela Superintendência Técnica, foi o mesmo a mim distribuído para relatar.

2. Mérito

Trata-se de processo que examina solicitação de credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento de curso na unidade de ensino acima referida.

O pedido foi assinado por Nilson Amado dos Santos, Presidente da APAE de Abadia dos Dourados.

O processo em exame foi organizado com observância da Resolução CEE nº 449/02.

As peças que instruem o pedido revelam o atendimento satisfatório das exigências enumeradas nas normas que regulam a matéria.

O cotejo entre a documentação apresentada e o Relatório de Verificação <u>in loco</u> revela plena correspondência entre a situação alegada e a efetivamente encontrada pela comissão que visitou a instituição, composta pelas inspetoras Juliana Nunes Davi de Souza e Magaly de Melo Santos, ratificado pelo Diretor da SRE/Monte Carmelo, João Batista Rosa, que opinam favoravelmente ao pleito.

3. Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrada pela APAE – Centro Integrado de Educação Especial – CRESCER, localizada na Avenida Dona Baldoína, nº 1315, Bairro Alto Abadiense, no município de Abadia dos Dourados, pelo prazo de 03 (três) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2015.

a) Anali de Rezende Peixoto – Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/vlco.